



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.465

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.493.200,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.493.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(947)	96.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(536)	254.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2185	Manut.Ativ.da Saúde da Família		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(872)	8.200,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	(569)	1.200.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.03.10.302.0584.2156	Manut.Ativ.do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(579)	301.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	(896)	52.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut.Ativ. da U.P.A.		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(599)	367.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16.03.10.302.0584.2188	Manut.Ativ.do SAMU		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(596)	136.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2176	Manut.Ativ.de Finanças e Tributos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	(834)	79.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
		TOTAL	2.493.200,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. O valor da abertura do crédito adicional especial de que cuida o *caput* será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	(181)	64.200,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0538.1051	Ampliação e Melhoria no Sist.de Iluminação Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações	(483)	1.500.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	(564)	79.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.121.0568.2009	Manut.Ativ. Planj. Urbano e Cadastro		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(663)	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	(664)	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.02.061.0586.0320	Desapropriações		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	(868)	200.000,00
01	Fonte de Recurso – Municipal		
01.23.01.99.999.0586.0321	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	(870)	400.000,00
01	Fonte de Recurso – Municipal		
	TOTAL		2.493.200,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8465
FOI PUBLICADA(O) em 09/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)